

Processo: TC 015.837/2009-4
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2008
Entidade: Universidade Federal da Paraíba
Responsáveis: Francisco Essenine e Silva
Marcelino Gonçalves de Brito
Paulo Barbosa Dias
José Genuino de Queiroz Morais e outros

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

O Frigorífico Arabaiana LTDA., por meio do requerimento datado de 05/12/2012 (peça 106), solicita cópia do presente processo, para sua defesa processual.

2. O requerente é parte no processo, desse modo, autorizo a concessão das cópias solicitadas, com fulcro nos arts. 163 e 164 do Regimento Interno do TCU e art. 97 da Res. TCU nº 191/2006, segundo delegação de competência conferida pela Portaria GAB-AN nº 1, de 15/10/2010 (BTCU nº 40/2010) do Exm.º Sr. Ministro-Relator Augusto Nardes, informando ao interessado que a entrega das cópias deverá ocorrer nas dependências desta Secretaria, dispensando-se o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU, por serem fornecidas por meio de CD-ROM.

3. Dê-se ciência ao interessado.

SECEX-PB, 7/12/2012.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU nº 36, de 19/09/2011.